

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE ACAMARC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal ao instituto **ACAMARC – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com base na ampla documentação apresentada e incorporada aos autos, é evidente reconhecer o valor e a importância do Instituto ACAMARC. A Cooperativa ACAMARC é uma instituição que tem como objetivo central a prestação de serviços em benefício da coletividade, pautando-se em valores de solidariedade, cooperação e responsabilidade social e destaca a relevância e a necessidade da existência da ACAMARC como uma entidade sem fins lucrativos voltada para o bem-estar da comunidade.

A ACAMARC tem como missão primordial promover ações que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região em que está inserida. Suas atividades visam a melhoria da qualidade de vida dos cooperados e da comunidade em geral, buscando sempre a equidade e a inclusão social.

Ao contrário de organizações com fins lucrativos, a ACAMARC direciona seus esforços para o benefício coletivo, priorizando o bem-estar da comunidade em detrimento do lucro individual. Isso se reflete em suas políticas, projetos e ações que têm impacto positivo direto na vida das pessoas e no desenvolvimento local.

A cooperativa baseia suas práticas na economia solidária, promovendo relações de trabalho justas e sustentáveis. Valoriza-se o trabalho conjunto e colaborativo, fortalecendo laços comunitários e incentivando a autonomia dos cooperados.

As atividades desenvolvidas pela ACAMARC têm um impacto social direto e positivo, seja na geração de empregos, no fortalecimento da economia local, na promoção da educação e cultura, ou em outras áreas que beneficiam a



comunidade de forma ampla e duradoura.

Em suma, a Cooperativa ACAMARC desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, demonstrando que é possível alcançar sucesso econômico sem perder de vista o bem comum e o compromisso social.

Nesse contexto, a obtenção do status de utilidade pública municipal representa um passo crucial para fortalecer sua capacidade de impacto positivo. Com o intuito de formalizar esse reconhecimento, estamos anexando, junto a esta propositura, todos os documentos necessários, conforme estabelecido pela Lei nº 3.158, de 09 de julho de 1993, confiantes de que a concessão desse título proporcionará uma base sólida para a contínua realização dos objetivos sociais da associação em prol do bem-estar da comunidade.

Assim sendo, rogo aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de matéria absolutamente constitucional e dentro das formalidades legais ensejadoras desta concessão, e por ser medida de absoluto interesse da sociedade cuiabana e do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de abril de 2024

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

